

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 25 DE SETEMBRO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

## LEI MUNICIPAL Nº 1.563/2020

Bayeux/PB 25 de setembro de 2020

(Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019 - Vereador Josauro Pereira)

**Denomina de Avenida Barreiras, as vias públicas de códigos 03 e 07, ainda sem denominação oficial, que circunda o condomínio Alphaville, localizado no bairro Mário Andreazza, e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 45, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

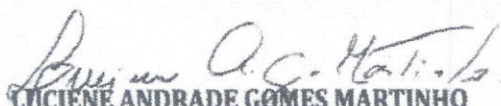
**Art. 1º** Fica denominada de **Av. Barreiras**, as vias públicas de códigos 03 e 07, localizado no bairro Mário Andreazza, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente, a proceder com o cadastramento da rua oficializada e a afixação da placa contendo o nome constante no caput do artigo anterior e o respectivo número do Código de Endereçamento Postal.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e empresas de correios e telégrafos, sobre a denominação e oficialização da **Av. Barreiras**, de que trata a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 25 de setembro de 2020.

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional